



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA NORMATIVA Nº 130/GABR/REITORIA, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Cria o Encargo de Apoio à Gestão (EAG) inerente à Coordenadoria de Licitações Compartilhadas e Sistêmicas, vinculada a Diretoria de Administração, na estrutura organizacional da Reitoria, ao tempo que dispõe sobre suas competências.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução Consup nº 38, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a criação de Encargos de Apoio à Gestão no âmbito do IFCE, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.007716/2023-46, resolve:

Art. 1º Criar o Encargo de Apoio à Gestão, código EAG, na estrutura organizacional da Reitoria, conforme o quadro abaixo:

REITORIA		
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	SIGLA	GRATIFICAÇÃO
REITOR	-	-
Pró-reitoria de Administração e Planejamento	-	-
Diretoria de Administração	-	-
Coordenadoria de Licitações Compartilhadas e Sistêmicas	COLICS	EAG

Art. 2º À **Coordenadoria de Licitações Compartilhadas e Sistêmicas** compete:

I. Acompanhar a elaboração do Plano Anual de Contratações das Centrais de Compras do IFCE;

II. Compôr as equipes de planejamento da contratação, quando for o caso, no âmbito das licitações compartilhadas e sistêmicas da Reitoria;

III. Acompanhar a elaboração do planejamento e a condução das licitações compartilhadas das Centrais de Compras do IFCE;

IV. Operacionalizar pregões eletrônicos licitações compartilhadas e

sistêmicas em suporte à Coordenadoria de Aquisições, em especial as licitações compartilhadas e sistêmicas;

V. Prestar suporte às áreas requisitantes da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 12/12/2023, às 12:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5667108** e o código CRC **E528C89D**.

Referência: Processo nº 23255.007716/2023-46

SEI nº 5667108